



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de mdr
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 0916
05 JUL 2010
Livro 020 Fls 120

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2010.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 8º Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação, a realizar-se nos dias 12 a 14 de julho de 2010, em São Paulo - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 8º Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 05 de julho de 2010.

Wanderson L. Bello
Henrique
[Signature]
[Signature]
Ronaldo Costa Leite
[Signature]